



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016

“Concede o título de cidadã emérita à Profª. Me. Sônia Aparecida Ijano Batista”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Norton Yoshio Nakayama, Presidente da Câmara Municipal de Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

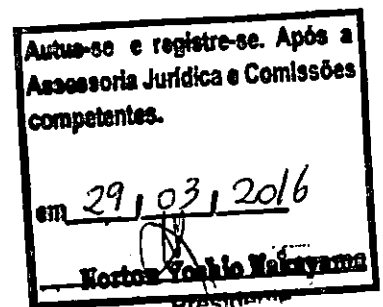
Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadã emérita à Profª. Me. Sônia Aparecida Ijano Batista, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em anexo histórico da homenagem.



Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 21 de março de 2016.


Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Histórico

Sônia Aparecida Ijano Batista é filha de João Batista de Oliveira , conhecido como João do Alípio e de Terezinha Ijano Batista, ambos já falecidos. De seus pais herdou a consciência de que o trabalho, o amor , o respeito ao ser humano , à amizade e a busca do conhecimento constituem a base da vida. Herança que também receberam seus irmãos: Sergio, Sidnei e João Carlos proprietários das Cebolas Alípio e Cilene e Silmara da Banda Harmonia de Piedade e também educadoras musicais, nas áreas de canto e violino.

Ainda jovem ingressou na Prefeitura Municipal de Piedade, onde viveu uma história de responsabilidade e amor por Piedade durante 31 anos. No Gabinete do Prefeito atuou inicialmente como secretária e posteriormente como Diretora Técnica de Gabinete e Comunicações de várias gestões administrativas. Iniciou sua jornada com Juracy Rosa Soares, e posteriormente com Artur Hess, José Tadeu de Resende , Rubens Caetano da Silva e Geremias Ribeiro Pinto.

Enquanto Diretora tinha a responsabilidade afunilar o fluxo de informações entre as diretorias e o Gabinete do Prefeito; organizar e orientar as cerimônias públicas, realizar e organizar contatos junto aos órgãos externos dos Governos Estadual e Federal , além de realizar o acolhimento e agendamento de audiências dos Prefeitos Municipais. Trabalho que somente pode ser elaborado com o suporte da seriedade e comprometimento de outros diretores e funcionários , que ela representa em nome de Tereza Moraes, Marilza Ribeiro, Silvana Secoli e Marilda Marques.

Controlava também a expedição dos atos oficiais e juntamente com a assessoria de imprensa coordenava a expedição do *Jornal Município de Piedade* , cuja primeira edição foi em janeiro 2003 , do qual foi precursora , juntamente com o jornalista



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Jaderson Alves. Ainda: coordenava a tramitação dos protocolos e arquivos internos da Prefeitura de Piedade , tendo readequado a compilação de leis e decretos , bem como informatizado o setor de protocolo juntamente com Carmen Silvia , Luiz Barboza, Milton Donizete , Francisco José , através do suporte técnico de Marcelo Ebúrneo; dando continuidade ao trabalho pioneiro desenvolvido por Agenor Flora. Sob sua direção, também houve a implantação do sistema de atendimento telefônico com Suely, Cidinha e Aninha.

Formada em Letras e Pedagogia , concluiu seu Mestrado , junto a Universidade de Sorocaba, sob a orientação da Prof.^a Dra. Maria Lúcia de Amorim Soares. Em sua dissertação , respondeu a pergunta de um aluno do Ensino Noturno da Escola Carlos Augusto de Camargo : *Pra que ensinar literatura pra quem carrega saco nas costas?* mostrando que a literatura é um DIREITO, que deveria ser assegurado a toda a humanidade.

O Trabalho lhe rendeu dois prêmios : O primeiro da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil, do Rio de Janeiro , no 10º Concurso FNLIJ – Os melhores programas de Incentivo à leitura junto à Crianças e Jovens de Todo o Brasil , e o segundo , junto ao 1º Concurso Literatura para Todos, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC , com ensaio escrito em parceria com sua orientadora.

Sônia continua contribuindo para o município de Piedade , agora na formação de seus cidadãos. Atualmente é professora de Língua Portuguesa e Literatura na EE. “Prof. Carlos Augusto de Camargo” em Piedade , local da maior importância para a



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



sociedade – a Escola Pública , impar e contemporânea , onde os desafios se dão a cada instante, nas diferenças nela existentes.

É na escola pública, onde está a maioria da população, que ela tem a honra de participar, juntamente com seus colegas professores e alunos, do Projeto Convulsivo Sinódico , que neste ano completa 20 anos de edição e terá como temática ***Laços de Família*** , inspirado na obra homônima de Clarice Lispector . O Projeto foi criado em 1993, sob a Coordenação da Prof.^a Dr.^a Maria Lúcia de Amorim Soares e é bastante conhecido no município e região , especialmente nos meios educacionais.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Processo nº 6877/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016

Autora: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

“Concede o título de cidadão emérita à Prof.^a Me. Sônia Aparecida Ijano Batista”.

REMESSA DE AUTOS

Aos 29 dias do mês de março de 2016, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento alínea “e”, inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL
PIEDADE-SP**

Processo nº 6877/16

Senhor Presidente:

Junto o parecer, em 26 dias laudas.

Antonio Carlos Bueno de Camargo
Assessor Jurídico



PROCESSO Nº6877/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº4/2016

ASSUNTO: Concede titulo de cidadania

AUTOR(a): Vereadora Nilza maria dos Santos Godinho

TITULO HONORÍFICO. Concessão. Previsão legal.

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de nobre Vereadora desta Casa, propondo a concessão de título de Cidadã Emérita à Profª Sônia Aparecida Ijano Batista, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município. O projeto vem acompanhado de histórico da pessoa homenageada.

PARECER

Compete à Câmara Municipal, dentre outras atribuições privativas, conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços à comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços dos seus membros,

Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo



conforme estipula o artigo 34,XXI da Lei Orgânica local, através de procedimento previsto na Resolução 1/05, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

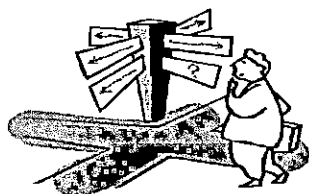
No caso em foco, a proposta vem devidamente instruída, atendendo às prescrições legais e regimentais, razão pela qual não vislumbramos qualquer óbice quanto ao aspecto legal e constitucional.

É o parecer.

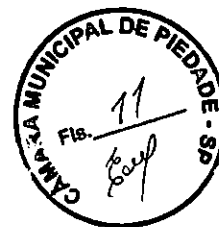
Câmara Municipal de Piedade, 4 de abril de 2016.

Antonio Carlos Buenó de Camargo

Assessor Jurídico



PROCEDIMENTO REGIMENTAL



AUTORIA DO PROJETO

Executivo ☐

Legislativo ☒

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário ☒

Urgência ☐

COMISSÕES A SEREM OUVIDAS

Justiça e Redação ☒

Economia.. ☐

Educação, Cultura.. ☒

Obras, Serviços... ☐

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Maioria Simples ☐

Maioria Absoluta ☐

2/3 (Dois Terços) ☒

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Única ☒

2 Turnos ☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br



PROCESSO Nº 6877/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

AUTOR DO PROJETO: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

"Concede título de cidadã emérita à Professora Mestra Sônia Aparecida Ijano Batista."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria Administrativa, em 31/03/2016

Recebi: ____/____/____

Presidente da Comissão:

Designo como relator(a), o(a) Vereador(a) _____

() - *Reservo-me à minha própria consideração.*



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18.170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

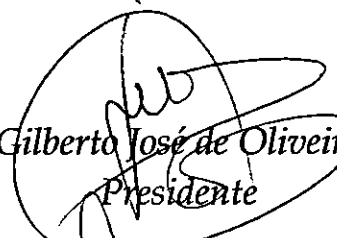
Processo nº 6877/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016 (Vereadora

Nilza Maria dos Santos Godinho)

PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão,
não há objeções ao presente projeto de lei.*

Sala das Comissões, 07/04/2016.

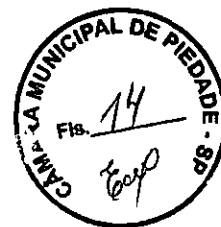

Gilberto José de Oliveira
Presidente


Vagner Satoru Momoshima
Vice-Presidente


Alexandre Mauro Freire Gomes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 -- Piedade -- SP
CEP 18170-000 -- tel./fax. (15) 3244-1377/2933 -- e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br



PROCESSO Nº 6877/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

AUTOR DO PROJETO: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

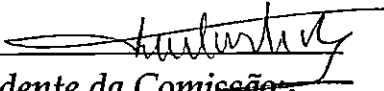
"Concede título de cidadã emérita à Professora Mestra Sônia Aparecida Ijano Batista."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria Administrativa, em 31/03/2016

Recebi: ____/____/____


Presidente da Comissão.

Designo como relator(a), o(a) Vereador(a) _____

() - Reservo-me à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18.170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Processo nº 6877/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016 (Vereadora
Nilza Maria dos Santos Godinho)*

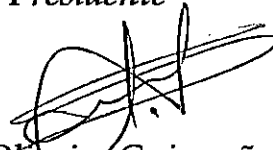
PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão,
não há objeções ao presente projeto de lei.*

Sala das Comissões, ____ / ____ / 2016.


Paulino Florencio Pinto
Presidente

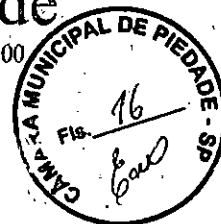

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Samuel de Oliveira Guimarães
Membro



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
telefone: (15) 3244-1377 / Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

NORTON YOSHIO NAKAYAMA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da **ORDEM DO DIA**, da sessão ordinária que será realizada dia 11 de abril de 2016, às 19h00:

1) - Projeto de Lei nº 25/2016 – (Executivo)

“Dá denominação ao Campo de Futebol do bairro da Roseira de “Campo de Futebol Gentil Hopp”.

(Em única discussão e votação).

2) - Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016 – (V. Nilza Maria dos Santos Godinho)

“Concede o título de cidadã emérita à Sra. Sônia Aparecida Ijano Batista”.

(Em única discussão e votação).

3) - Projeto de Lei nº 19/2016 – (Executivo)

“Regulariza as construções e ampliações, conforme especifica, e dá outras providências”.

(Em primeira discussão e votação).

Câmara Municipal de Piedade, em 07 de abril de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Processo nº 6877/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016

Autoria: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

“Concede o título de cidadã emérita à Profª Sônia Aparecida Ijano Batista”.

DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo, aprovado por unanimidade (12x0) em única discussão e votação, em sessão ordinária realizada dia 11 de abril de 2016. Inclui-se ao projeto, Decreto Legislativo nº 02/2016.

Sala da Presidência, em 12 de abril de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



CÓPIA

Ofício E - nº 50 /2016

Piedade, 12 de abril de 2016.

Senhora Prefeita:



Cumpre-nos encaminhar a V.Exa., cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016** - "Concede o título de cidadã emérita à Profª Me. Sônia Aparecida Ijano Batista"
- **PORTARIA Nº 01/2016** - "Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo para exercício de 2016"

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

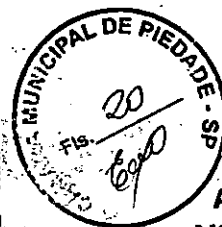
Atenciosamente,

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

A Exma. Sra.
Maria Vicentina Pereira da Silva
DD. Prefeita Municipal de
Piedade (SP)

MUNICÍPIO DE

PIEDADE



Ano IX
Nº 352
Distribuição Gratuita

inicação

QUARTA-FEIRA
20 de abril de 2016

www.piedade.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 02/2016

Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

"Concede o título de cidadã emérita à Profª. Me. Sônia Aparecida Ijano Batista."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Norton Yoshio Nakayama, Presidente da Câmara Municipal de Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadã emérita à Profª.

Me. Sônia Aparecida Ijano Batista, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rotim da Silva, 11 de abril de 2016.

Norton Yoshio Nakayama

Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva

Secretário Administrativo

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Gestão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gabrielle Albuquerque - Mtb 63.985-SP

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Diego Kendi

ESTÁGIO COMUNICAÇÃO

Fernanda Abreu

Endereço

Praça Raul Gomes de Abreu, 200

Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Fone (15) 3244-8400

imprensa@piedade.sp.gov.br

Site - www.piedade.sp.gov.br

IMPRESSÃO

NG Editora Jornalística Ltda EPP

Rua Augusto Lippel, 10.467 - Bairro Parque

Campolim - Sorocaba-SP

Fone (15) 32124114 - 3212.4420